



Portaria nº.712/18, de 03 de setembro de 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O RESULTADO DO II CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO PELAS PORTARIAS N.º 003/2002 E 035/2002, RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a servidora abaixo relacionada:

Função	Inscrição	Nome	Data do pedido de Exoneração
Auxiliar de Creche	502110139	CARMEM LUCIA ROCHA VICENTE DO AMARAL	03/09/2018

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 03 de setembro de 2018.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita